



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

Página 1 de 7

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

COMARCA DE PORTO ALEGRE	
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA	
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO	
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34	
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Porto Alegre, 04 de novembro de 1999	Ficha nº -1- Matrícula nº -14031-
BAIRRO: PASSO DO FEIJO. IMÓVEL: O apartamento número 403 do bloco "C" do Conjunto Residencial Parque das Flores, que levou o número 2640 da Estrada Baltazar de Oliveira Garcia, localizado na parte da frente do terreno, o primeiro da esquerda para a direita a partir de sua divisa oeste, possuindo um acesso na sua face oeste, localizado no quarto pavimento, o segundo à esquerda de quem chega ao pavimento pelas escadarias e percorre o corredor da esquerda, constituído de estar-dormitório, vestibulo, banheiro, cozinha e área de serviço, possuindo a área real privativa de 31,82m², 3,84m² de área real de condomínio, totalizando a área de 35,66m², tendo uma fração ideal de terreno de 0,0041, que também expressa sua participação nas dependências e coisas de uso comum do edifício. O terreno tem a área superficial de 6.926.50m², cujo perímetro assim se descreve e caracteriza: partindo de um ponto na Estrada Baltazar de Oliveira Garcia a 35,00m de um ponto correspondente à projeção do alinhamento da divisa leste, do Beco Manoel Elias, inicia-se uma linha curva regular com raio de 40,00m e no desenvolvimento de 52,00m e após inflete para o rumo de 69°47'NO na distância de 32,00m e após inflete para o rumo de 89°33'SE na distância de 111,00m e após inflete para o rumo de 69°47'SE na distância de 65,50m; todos estes segmentos fazem divisa com terras de propriedade da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul-COHAB/RS., e finalmente inflete para o rumo 89°33'NO na distância de 76,00m, frente à Estrada Baltazar de Oliveira Garcia, fechando o perímetro. PROPRIETÁRIOS: COLMAR MENDES BILHALVA, industrial, e s/m ROSANGELA DANDA BILHALVA, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, CIC nº262.716.480-53. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 39857, R-1-39857, fls 01/v., Lq 2-RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva. Titular: <i>[assinatura]</i> M=0,50 URES.+++++ AV-1-14031 - 04.11.1999 - (protocolo 23612) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.2.39857. Porto Alegre, 21.10.1981. Por escritura de 28.09.1981, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel <u>hipotecado</u> para Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, CGC.92.818.400/0001-27, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.320.000,00, pelo prazo de 300 meses aos juros de 9,1% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do Código Civil: Cr\$1.510.000,00. Dat.03. A escrevente autorizada; (ass. ilegível)." E o que consta. Titular: <i>[assinatura]</i> AV=1,00 URE.+++++ AV-2-14031 - 04.11.1999 - (protocolo 23612) - CECULA HIPOTECARIA - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.3.39857. Porto Alegre, continua no verso	

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

FICHA		MATRÍCULA	
-VERSO-		-14031-	

continuação do anverso

21.10.1981. Em data de 28.09.1981, a credora emitiu uma cédula hipotecária representativa de todo o valor do crédito da hipoteca registrada sob número 02. Dat.03. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)." E o que consta. Titular: hcid AV=1,00 URE.+++++

AV-3-14031 - 04.11.1999 - (protocolo 23612) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (transporte) - Consta da certidão a AV.: "Av.4.39857. Porto Alegre, 20.06.1985. Por termo particular de 18.03.1983, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Parque das Flores e registrada sob número 2014 no livro 03. Dat.6. A escrevente autorizada: (ass. ilegível)." E o que consta. Titular: hcid AV=1,00 URE.+++++

R-4-14031 - 04.11.1999 - (protocolo 23612) - PENHORA - Por Mandado de Penhora extraído dos autos da ação de execução de sentença - processo nº 100033217, subscrito pela Escrivã da 2ª Vara Cível Reg. Sarandí - 1º Juizado desta Capital, Tânia Regina Feijo Carvalhal e assinado pela Exma Sra Dra Juíza de Direito, Agathe Elsa Schmidt da Silva, em 07.10.1999; - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES II, com CGC nº 93.205.136/0001-19, com endereço nesta Capital, na av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2730, Sarandí; - PENHOROU o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de COLMAR MENDES BILHALVA, com CIE nº 262.716.480-53, com endereço em Viamão-RS., na rua Mato Grosso, 028; sendo o valor da ação de R\$2.941,99 (em 27.05.1996). Constam como depositário, Colmar Mendes Bilhalva, e credor hipotecário, O Estado do Rio Grande do Sul, com CGC nº 92.818.400/0001-27. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: hcid Reg.R\$45,66 - equivalente a 4.88342245989 UREs.+++++

R-5-14031 - 18.03.2009 - (protocolo 82531) - ARREMATACÃO - Por Carta de Arrematação extraída dos autos da ação de execução de sentença - processo nº 001/1.05.0164712-4, subscrita pelo Escrivão da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, Amélio Antônio Todero e assinada pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Luiz Menegat, em 27.10.2008 \ ata de primeira praça e arrematação datada de 16.09.2008 \ auto de arrematação datado de 16.09.2008 \ Ofício 533/2009 datado de 16.03.2009; - ILSA FERREIRA DE CASTRO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 4006132221, CPF nº 688.198.110-49, residente e domiciliada à rua Professor João de Souza Ribeiro, 711, apart.209, Parque Humaitá, nesta Capital; - ARREMATOU o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de COLMAR MENDES BILHALVA, CPF nº 262.716.480-53; pelo valor de R\$20.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$33.000,00, conforme guia de transação 051/200802275-0, de 15.12.2008 e o imposto foi pago em 17.12.2008. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: hcid R\$196,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.06.0800001.06727 R\$ 4,00; 0474.01.0900006.00794 R\$ 0,20.+++++

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página -



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Registrador - CPF 041.925.320/34

Porto Alegre, 18 de março de 2009

Ficha nº
2

Matrícula nº
14.031

AV-6-14031 - 18.03.2009 - (protocolo 82531) - **CANCELAMENTO DA PENHORA** - Fica averbada Carta de Arrematação extraída dos autos da ação de execução de sentença, processo nº 001/1.05.0164712-4, subscrita pelo Escrivão da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, Amélio Antônio Todero e assinada pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Luiz Menegat, em 27.10.2008; para constar que: "A presente servirá como título e conservação dos direitos do arrematante, devendo ser cancelada a penhora que originou a execução, bem assim todas as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade, (...)". Tudo conforme e demais condições da Carta, que fica arquivada. Titular: Paulo Roberto de Souza R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.03.0800001.07913 R\$ 0,40; 0474.01.0900006.00795 R\$ 0,20.+++++

AV-7-14.031 - 13.04.2009 - (protocolo 83003) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbado Mandado de Cancelamento extraído dos autos da ação de execução de sentença - processo nº 001/1.05.0164712-4, subscrito pelo Escrivão do 11º Cartório Cível desta Capital, Amélio A. Todero e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Luiz Menegat, em 08.04.2009; para constar o cancelamento da cédula hipotecária, constante da Av.3.39857, transportada para AV-2 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado.

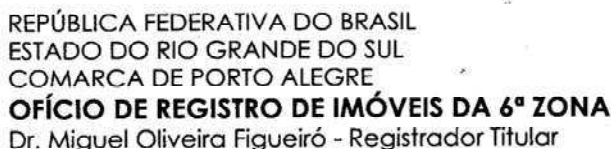
Titular: _____ R\$38,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50
+ SELO: 0474.04.0800010.02572 R\$ 0,50; 0474.01.0900007.02160 R\$ 0,20.+++++

AV-8-14.031 - 13.04.2009 - (protocolo 83003) - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Fica averbado Mandado de Cancelamento extraído dos autos da ação de execução de sentença - processo nº 001/1.05.0164712-4, subscrito pelo Escrivão do 11º Cartório Cível desta Capital, Amélio A. Todero e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito, Luiz Menegat, em 08.04.2009; para constar o cancelamento da hipoteca, constante do R.2.39857, transportado para AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: _____
R\$38,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 +
SELO: 0474.04.0800010.02573 R\$ 0.50; 0474.01.0900007.02161 R\$ 0.20.*****

R-9-14.031 - 23.12.2009 - (protocolo ~~88530~~ de 23.12.2009) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 22.12.2009, fls 179/v., Livro nº 122 Transmissões, sob nº 18.008, pela Escrevente do 12º Tabelionato desta Capital, Tatiana Gaspar Cezarino; - ILSA FERREIRA DE CASTRO, brasileira, separada, do lar, CI nº 4006132221-SSP/RS, CPF nº 688.198.110-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Professor João de Souza Ribeiro, 711, apto 209, bairro Parque Humaitá, representada por Deise Brites, CI nº 1092909934-SJS/RS, CPF nº 007.679.110-67; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, PAULO VALMIR GOMES BRITES, brasileiro, divorciado, metalúrgico, CI nº 9008099476-SSP/RS, CPF nº 292.523.500-04, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2640, apto 403, bairro Rubem Berta; pelo preço de R\$18.000,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$40.000,00, conforme guia de arrecadação 012/200903032-5, de 04.12.2009 e o imposto foi pago em 14.12.2009. ~~Consta declaração da outorgante vendedora, sob as penas da Lei, que não~~

[illegible]

Continua na Próxima Página



Porto Alegre, 05 de março de 2018

Mat4061n°

R-14-14.031 - 05.03.2018 - (protocolos 166408 de 23.01.2018 / 166967 de 16.02.2018) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular nº 8.4444.1651598-4 datado de 28.12.2017, - DANIEL CHAVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, cuidador de idosos, CI nº 8112003135-SSP/RS, CPF nº 848.312.270-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Adelino Ferreira Jardim, 290, ap. 207, Bl B2 Núcleo 7, Rubem Berta; e, DANIELE ROBALO DE LIMA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI nº 1097705873-SSP/RS, CPF nº

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continúa na Próxima Páxina -



14031

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300016.12098 = nihil - AGNR.

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



Avenida Independência, 172, sala 1202, Porto Alegre/RS - CEP 90.035-070 - Fone: (51) 3103-1009 - E-mail: contato@registro6zona.com.br
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS